



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2016.

Comunicação nº 319/16- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 418/2016: Recursos Voluntários
Recorrentes: Americano FC e AD Itaboraí
Recorrida: Decisão do Tribunal Pleno

Despacho: 1. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva com as nossas homenagens.

2. Publique-se e Cumpra-se.

**Marcelo Jucá Barros
Presidente TJD/RJ**